



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 930 - Educação Especial 3

ANO ESCOLAR DE 2021/2022

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

2^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 930 - Educação Especial 3

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
8	6616386082	RICARDO PAULO FERREIRA MACHADO VICENTE	152559 - Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Penafiel	EXT	C	ANUAL	
14	5540137698	MAFALDA MACHADO DE SOUSA ALMEIDA E CUNHA	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	16	ANUAL	
63	9458248442	ANA CLÁUDIA MACIEL DE CARVALHO	170562 - Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira, Santarém	EXT	C	ANUAL	
77	6464102338	SÓNIA MANUELA DOS SANTOS SILVA	151490 - Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras	EXT	8	ANUAL	
78	9169471800	DANIEL JORGE ESTEVENS LANÇA	145403 - Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, Lagoa	EXT	14	ANUAL	
102	7521332199	RITA ALEXANDRA SAIÃO PALHETA	172145 - Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Palmela	EXT	C	TEMPORÁRIO	
104	4072221880	MARTA MARIA DE MATOS ABREU	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	C	ANUAL	
106	5037077516	ANTÓNIO JOSÉ LOPES FREITAS	170690 - Agrupamento de Escolas da Alapaia, Cascais	EXT	C	ANUAL	
107	2638858862	VITOR MANUEL CARDOSO ALEXANDRE	172029 - Agrupamento de Escolas Luís de Sttau Monteiro, Loures	EXT	C	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).